PORTARIA N.º 340/2013

"REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a partir de 01 de Novembro de 2013, a servidora **MARTA SALETE BAYS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MONITORA DE CRECHE, Grupo 4, Nível 13, Classe "A", a gratificação de 80% (oitenta por cento), do respectivo vencimento.

Art. 2.º - Ficando revogada a Portaria nº 54/2012 de 01 de Março de 2012.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação